



Prefeitura Municipal de Marilândia
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia – ES
Tel: (27) 3724-2953
Email: tributario@marilandia.es.gov.br

TERMO DE ADESÃO - REFIS 2022

DADOS COMPLETOS DO CONTRIBUINTE:

PESSOA FÍSICA

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A LEI Nº. 1648/2022, VEM ATRAVÉS DESTE FORMALIZAR SUA ADESÃO AO PROGRAMA REFIS, MEDIANTE PAGAMENTO A VISTA OU PARCELADO DE SEU DÉBITO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES., CONORME INFORMAÇÕES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO.

MARILÂNDIA/ES _____ DE _____ DE 2022.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE E OU REPRESENTENTA LEGAL

- Preencher e assinar o modelo de documento próprio.
- Indicação do débito, da inscrição cadastral imobiliária ou mobiliária, devidamente assinado pelo contribuinte ou responsável e juntada dos respectivos extratos atualizados até a data da consolidação dos débitos;
- Cópia do RG e do CPF do solicitante e/ou do representante legal e cartão do CNPJ (caso seja empresa);
- Comprovante atualizado do endereço do sujeito passivo, cônjuge, sucessor, responsável tributário ou representante legal;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, em caso do solicitante ser cônjuge do sujeito passivo da obrigação tributária;
- Procuração com poderes específicos para tal finalidade, conferidos por instrumento de mandato com firma reconhecida.

- Em caso de falecimento do sujeito passivo da obrigação tributária, deverá o solicitante comprovar sua condição de herdeiro/sucessor com a apresentação da certidão de óbito e formal de partilha, se necessário.
- No caso de débitos relacionados ao IPTU, o possuidor solicitante deverá comprovar sua condição, com a apresentação de contrato, escritura ou outro documento hábil a comprovar o alegado.